



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 109/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sr.^a **SALETE GUELERE DO NASCIMENTO BATISTA**, Servidora Efetiva desta municipalidade, **Licença Especial de 03 (três) meses / 90 (noventa) dias**, por quinquênio de efetivo exercício, com início em **01/08/2023**, referente ao período aquisitivo de **03/05/2004 a 02/05/2009**, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999. Devendo o(a) mesmo(a) retornar a suas atividades profissionais em **30 de outubro de 2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 26 de julho de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal